



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 08 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, **ADMITE, a partir de 07 de março de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **JOVANNI GEZA KIRALY, RG. 13.260.620-3**, para exercer o emprego público em confiança de Assessor de Previdência Complementar II, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, no cargo antes ocupado pela empregada **Flavia Nazaré de Souza Barletta, RG nº 28.875.042-1**, Assessor de Previdência Complementar II, desligada em 25/02/2016.

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo